



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1492/2024

DATA: 26 DE MARÇO DE 2024.

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER
LEGISLATIVO CONCEDER AUMENTO
REAL NOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO
MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E
ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, conceder **aumento real de 15,0% (quinze por cento)**, sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vera, alterando as tabelas I e II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.447/2023.

Art. 2º. O aumento real concedido por esta Lei, abrange os servidores municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo, exceto os Vereadores.

Parágrafo Único: O aumento real ora concedido está acompanhado da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, a qual é parte integrante desta Lei, conforme disciplina o inciso I do art. 16 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação específica para pessoal civil, suplementadas se necessário, e previstas no orçamento vigente e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS
VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Vera

(Lei nº 1492/2024 de 26 de março de 2024)

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS ALTERAÇÕES: a partir do mês de março de 2024 em diante.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

(VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO PARA 2023)

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11 Pessoal Civil	R\$ 1.580.000,00
3190.13 Obrigações Patronais (RGPS)	R\$150.000,00
3191.13 Obrigações Patronais (RPPS)	R\$120.000,00
Outros ...	
TOTAL ORÇADO:	R\$ 1.850.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (ATÉ FEVEREIRO DE 2024).		
Valor total da despesa atualizado		
	R\$	Valor
3190.11 Pessoal Civil	R\$	200.963,61
3190.13 Obrigações Patronais (RGPS)	R\$	8.306,28
3191.13 Obrigações Patronais (RPPS)	R\$	15.872,32
Outros ...		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$	225.142,21



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL ATÉ 31.12.2024				
COM A ALTERAÇÃO EFETUADA EM MARÇO DE 2024.				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa no período.
3190.11	1.442.102,78	1.528.628,94	1.620.346,68	4.591.078,40
3190.13	110.322,48	116.941,82	123.958,33	351.222,63
3191.13	150.738,86	159.783,19	169.370,18	479.892,23
Total das despesas	1.703.164,12	1.805.353,95	1.913.675,19	5.422.193,26



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2022 Realizado	2023 Realizado	2024 Previsto	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	70.517.139,35	77.166.047,66	81.796.010,51	229.479.197,52
Percentual de aumento da arrecadação em relação ao Ano Anterior:	30,57%	9,43%	6,00%**	
Previsão do Aumento do valor do duodécimo (EC58 de 23 de setembro de 2009)	2.200.000,00	2.640.000,00	3.180.000,00	8.020.000,00
Percentual da fixação do duodécimo em relação à RCL:	3,12%	3,42%	3,88%	

Obs. – ** A receita foi projetada sem superestimação, com aumento de 6% que era a média inflacionária apresentada antes do período de pandemia que assolou o País. Entretanto com a retomada do crescimento verificado desde o início do ano, acreditamos que a receita do município volte a apresentar um aumento constante. A despesa com pessoal, embora aumentada em 15,00%, atenderá os limites legais impostos pela CF/88 e da Lei 101/2000. O saldo orçamentário inicial previsto para atender despesas dessa natureza, à princípio será suficiente, e em caso de alguma eventualidade, deverá ser suplementado através da autorização contida na Lei 1481/2023, ou através de autorização específica.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR PERÍODO					DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (PESSOAL) POR PERÍODO EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO (Artigo 29ª § 1º CF).				
2021	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024		
1.850.000,00 (Realizada)	2.200.000,00 (Realizada)	2.640.000,00 (Realizada)	3.180.000,00 (Prevista)	1.019.538,83 (Realizada) 55,11%	1.216.874,90 (Realizada) 55,31%	1.398.722,60 (Realizada) 52,98%	1.703.164,12 (Prevista) 53,56%		
DATA: 13.03.2024	Eleandro Moreira Presidente				Nilson Odilio Tolfo Contador				



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do Impacto Orçamentário e Financeiro, ocasionado pela alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, conforme disposto no Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024 no âmbito do Poder Legislativo de Vera.

Declaro ainda que, os gastos têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo. Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Legislativo, suportando a despesa integralmente.

Vera, 13 de março de 2024.

Eleandro Moreira
Presidente
Ordenador da Despesa